



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÉDULA DE VOTAÇÃO

✓ ASSUNTO: **PROJETO DE LEI Nº 014:** "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 3.491.561,80, EM FAVOR DA SECRETARIA E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEITURA ()

VOTAÇÃO (X)

VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausente
AILTON JOSÉ DA SILVA	X			
ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA VICE-PRESIDENTE	X			
FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA 2º SECRETÁRIO	X			
JAIRO GOMES	X			
KENIA SILVA CARVALHO	X			
MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA 1º SECRETÁRIA	X			
ROBSON JOSÉ MELO DE OLIVEIRA	X			
SÉRGIO TWARDOWSKI FILHO	X			
VÂNIA ALVES SANTOS PRESIDENTE				

SIM	08
NÃO	—
Abstenções	—
Ausente	—

Aprovado	X
Rejeitado	

Itapuã do Oeste – RO, 08 de Maio de 2025.

Vania Alves Santos
VANIA ALVES SANTOS

Vereadora Presidente

Ângela Maria Cabral de Paula
ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA

Vereadora Vice-Presidente

Minéia da Silva Pereira Vila
MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA

1º secretária

Fábio Junior da Silva Ferreira
FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA

2º secretário

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro

Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)

Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283

e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com

site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÉDULA DE VOTAÇÃO

✓ ASSUNTO: **PROJETO DE LEI Nº 014:** “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 3.491.561,80, EM FAVOR DA SECRETARIA E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEITURA ()

VOTAÇÃO (X)

VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausente
AILTON JOSÉ DA SILVA	X			
ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA VICE-PRESIDENTE	X			
FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA 2º SECRETÁRIO	X			
JAIRO GOMES	X			
KENIA SILVA CARVALHO	X			
MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA 1º SECRETÁRIA	X			
ROBSON JOSÉ MELO DE OLIVEIRA	X			
SÉRGIO TWARDOWSKI FILHO	X			
VÂNIA ALVES SANTOS PRESIDENTE				

SIM	08
NÃO	—
Abstenções	—
Ausente	—

Aprovado	X
Rejeitado	

Itapuã do Oeste – RO, 08 de Maio de 2025.

Vânia Alves Santos
VANIA ALVES SANTOS

Vereadora Presidente

Ângela Maria Cabral de Paula
ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA

Vereadora Vice-Presidente

Minéia da Silva Pereira Vila
MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA

1º secretária

Fábio Junior da Silva Ferreira
FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA

2º secretário

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro

Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)

Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283

e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com

site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Ofício N°142/GAB/25 Itapua do Oeste, 28 de março de 2025.

AO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXMA. Srª Ronilvane Alves Santos
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
ITAPUÃ DO OESTE RO

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem N° 14**, do Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro**, apurado em balanço financeiro do exercício anterior, no valor global de **R\$ 3.491.561,80 (Três Milhões e Quatrocentos e Noventa e Um Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Centavos)**, conforme solicitação em anexo, através do Mem. n° 40/SEMOSP/2025, solicito apreciação do projeto em questão.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapua do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 31/03/2025 às 17:20, horário de Itapua do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto n° 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **390148** e o código verificador **929659C0**.

		Anexos	
Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 14	31/03/2025	<u>390150</u>
2	Projeto 14	31/03/2025	<u>390153</u>
3	Anexo 1	31/03/2025	<u>390155</u>

Referência: Processo n° 35-99/2025.

Docto ID: 390148 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

MENSAGEM Nº 14/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste
- RO.

Nobre Edis,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro**, apurado em balanço financeiro do exercício anterior, no valor global de **R\$ 3.491.561,80 (Três Milhões e Quatrocentos e Noventa e Um Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Centavos)**, conforme solicitações em anexo, através dos Mem nº 40/SEMOSP/2025, solicito apreciação do projeto em questão.

Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de **Superávit Financeiro**, prevista no Art. 43 § 1º Item I da Lei 4.320/64.

Certo em contarmos com a alta compreensão e dedicação de Vossas Excelências, já comprovada em ocasiões anteriores, antecipo votos de agradecimentos, renovando protestos de consideração e apreço. Consta em anexo ao memorando da Semosp, o detalhamento do orçamento a ser utilizado.

Referente ao Memorando nº 40/SEMOSP/2025, trata-se de:
Emenda Parlamentar, A presente emenda tem por objeto à pavimentação asfáltica da Estrada da Balsa. Emenda proveniente do Deputado Federal Mauricio de Carvalho.

Itapuã do Oeste, 28 de março de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS

Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Ailton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 31/03/2025 às 17:20, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **390150** e o código verificador **EB5CD8DC**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	OFÍCIO 142	31/03/2025	<u>390148</u>
Referência: <u>Processo nº 35-99/2025.</u>			

Docto ID: 390150 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

PROJETO DE LEI N°

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 3.491.561,80, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por Superávit Financeiro na de R\$ 3.491.561,80 (Três Milhões e Quatrocentos e Noventa e Um Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Centavos). Alocados nos projetos/atividades conforme anexo I do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de Superávit Financeiro, no valor R\$ 3.491.561,80 (Três Milhões e Quatrocentos e Noventa e Um Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Centavos). Previstos no inciso I, § 1º do art. 43, conforme Anexo I do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de Superávit Financeiro, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário..

Itapuã do Oeste, 28 de março de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS

Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Ailton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 17:08, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **390153** e o código verificador **6A0DF9D4**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO	***.907.692-**	01/04/2025 14:52
2	ADANS DA SILVA	***.637.962-**	01/04/2025 15:35

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
3	RAIMUNDO BORGES FILHO	***.607.502-**	01/04/2025 16:20
4	DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA	***.675.632-**	01/04/2025 17:13
5	RONILVANE ALVES SANTOS	***.351.732-**	03/04/2025 09:07

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Adendo DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	01/04/2025	<u>390700</u>
2	Memorando 40-OBAS	01/04/2025	<u>390701</u>
3	Adendo PLANILHA DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	01/04/2025	<u>390704</u>
4	Adendo PLANO DE AÇÃO	01/04/2025	<u>390705</u>
5	Adendo PLANO DE TRABALHO	01/04/2025	<u>390707</u>

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	OFÍCIO 142	31/03/2025	<u>390148</u>

Referência: Processo nº 35-99/2025.

Docto ID: 390153 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

ANEXO I

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE -RO.
Unidade Orçamentária:	020401 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.
Funcional	15.452.0003.0007.0000 DESENVOLVIMENTO E
Programática:	INFRAESTRUTURA.
Ficha:	567
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$779.219,36
Fonte de Recurso:	0.2.708.00 Transferências da União referente a compensação Financeira de Recursos Minerais.
Ficha:	568
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.	R\$648.143,98
Fonte de Recurso:	0.2.709.00 Transferências da União referente a compensação Financeira de Recursos Hídricos.
Ficha:	569
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$2.064.198,46
Fonte de Recurso:	0.2.706.00 Transferências Especial da União referente a Emenda Parlamentares

Superávit Financeiro: R\$ 3.491.561,80

Itapua do Oeste, 28 de março de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Ailton Senna, 1425 - Centro - Itapua do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 31/03/2025 às 17:20, horário de Itapua do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **390155** e o código verificador **90033AA1**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	OFÍCIO 142		31/03/2025	390148

Referência: Processo nº 35-99/2025.

Docto ID: 390155 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

PROJETO DE LEI N°

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 3.491.561,80, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por Superávit Financeiro na de R\$ 3.491.561,80 (Três Milhões e Quatrocentos e Noventa e Um Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Centavos). Alocados nos projetos/atividades conforme anexo I do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de Superávit Financeiro, no valor R\$ 3.491.561,80 (Três Milhões e Quatrocentos e Noventa e Um Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Centavos). Previstos no inciso I, § 1º do art. 43, conforme Anexo I do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de Superávit Financeiro, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito.

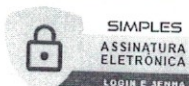
Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário..

Itapuã do Oeste, 28 de março de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS

Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 17:08, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **390153** e o código verificador **6A0DF9D4**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO		***.907.692-**	01/04/2025 14:52
2	ADANS DA SILVA		***.637.962-**	01/04/2025 15:35

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
3	RAIMUNDO BORGES FILHO	***.607.502-**	01/04/2025 16:20
4	DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA	***.675.632-**	01/04/2025 17:13
5	RONILVANE ALVES SANTOS	***.351.732-**	03/04/2025 09:07

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Adendo DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	01/04/2025	<u>390700</u>
2	Memorando 40-OBRA	01/04/2025	<u>390701</u>
3	Adendo PLANILHA DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	01/04/2025	<u>390704</u>
4	Adendo PLANO DE AÇÃO	01/04/2025	<u>390705</u>
5	Adendo PLANO DE TRABALHO	01/04/2025	<u>390707</u>

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	OFÍCIO 142	31/03/2025	<u>390148</u>

Referência: Processo nº 35-99/2025.

Docto ID: 390153 v1



MUNICÍPIO DE ITAPUA DO OESTE - PREFEITURA MUNICIPAL

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425

63.761.936/0001-55

Exercício: 2024

MUNICÍPIO DE ITAPUA DO OESTE - PREFEITURA MUNICIPAL

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 31.12.2024

Página 1

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

		DISPONÍVEL		SALDO EXTRA			RESTOS A PAGAR			EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
		ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR					
Fonte STN	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		7.146.941,27				8.656,84	0,00	81.426,73	238.471,63	6.832.032,32
Fonte Código	500	Recursos não Vinculados de Impostos		13.646,25				8.656,84	0,00	81.426,73	238.471,63	6.832.032,32
Fonte Detalh.	0	Sem Detalhamento		7.146.941,27				8.656,84	0,00	81.426,73	238.471,63	6.832.032,32
CA Código	001	Recursos Próprios / Ordinários		6.879.216,37				8.656,84	0,00	81.426,73	213.803,91	6.588.975,14
CA Código	063	Simplex Nacional		128.810,33				0,00	0,00	0,00	0,00	128.810,33
CA Código	318	Conv. SICONV. 864196/2018-Const. Praça		8.766,17				0,00	0,00	0,00	0,00	(8.766,17)
CA Código	373	Termo de Convênio Nº CNV/361/SEOSP/2023.		4.607,68				0,00	0,00	0,00	0,00	4.607,68
CA Código	374	CONTRATO DE REPASSE Nº 945628/2023/MCIDA		92.834,20				0,00	0,00	0,00	0,00	92.834,20
CA Código	375	CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 941229/2023		25.244,37				0,00	0,00	0,00	0,00	24.667,72
CA Código	376	CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 937049/2		7.462,15				0,00	0,00	0,00	0,00	576,65
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)		490.016,25				0,00	0,00	0,00	0,00	7.462,15
Fonte Código	501	Outros Recursos não Vinculados		490.016,25				0,00	0,00	0,00	0,00	490.016,25
Fonte Detalh.	0	Sem Detalhamento		490.016,25				0,00	0,00	0,00	0,00	490.016,25
CA Código	022	CONCESSAO FLOR. D FLONA JAMARI (IND. A3)		198.377,49				0,00	0,00	0,00	0,00	490.016,25
CA Código	062	Transferências Recursos FEP		63.924,52				0,00	0,00	0,00	0,00	198.377,49
CA Código	302	Repasse de Doação - Santo Antônio Energia		2.311,41				0,00	0,00	0,00	0,00	63.924,52
CA Código	311	Apoio Financeiro Municipi- MPV 938/20 .		15.766,42				0,00	0,00	0,00	0,00	2.311,41
CA Código	323	Ônus de Sucumbência		6.884,25				0,00	0,00	0,00	0,00	15.766,42
CA Código	326	Recebimento de Rec. da LC 176/20(ADO)		202.752,16				0,00	0,00	0,00	0,00	6.884,25
Fonte STN	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		853.691,91				0,00	0,00	0,00	0,00	202.752,16
Fonte Código	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		853.691,91				0,00	0,00	0,00	0,00	445.035,78
Fonte Detalh.	0	Congêneres da União		273.489,37				0,00	0,00	0,00	0,00	445.035,78
CA Código	041	Sem Detalhamento		273.489,37				0,00	0,00	0,00	0,00	273.489,37
Fonte Detalh.	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		580.202,54				0,00	0,00	0,00	0,00	273.489,37
CA Código	374	CONTRATO DE REPASSE Nº 945628/2023/MCIDA		227.045,85				0,00	0,00	0,00	0,00	171.546,41
CA Código	375	CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 941229/2023		346.955,65				0,00	0,00	0,00	0,00	227.045,85
CA Código	376	CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 937049/2		6.201,04				0,00	0,00	0,00	0,00	346.955,65
Fonte STN	1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		2.269.874,07				0,00	0,00	0,00	0,00	61.700,48
Fonte Código	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		2.269.874,07				0,00	0,00	0,00	0,00	-55.499,44
Fonte Detalh.	0	Congêneres dos Estados		184.559,11				0,00	0,00	0,00	0,00	2.269.874,07
CA Código	040	Sem Detalhamento		184.559,11				0,00	0,00	0,00	0,00	2.269.874,07
Fonte Detalh.	3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		2.085.314,96				0,00	0,00	0,00	0,00	184.559,11
CA Código	373	Termo de Convênio Nº CNV/361/SEOSP/2023.		286.314,96				0,00	0,00	0,00	0,00	2.085.314,96
CA Código	378	Conv. 213/24/PGE-DER - Tubos de Concreto		800.000,00				0,00	0,00	0,00	0,00	286.314,96
CA Código	384	Convênio Nº 644/2024/PGE-DERADM - Recupe		999.000,00				0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Fonte STN	1.706	Transferência Especial da União (Exerc. Corrente)		4.678.169,84				0,00	0,00	0,00	0,00	999.000,00
Fonte Código	706	Transferência Especial da União		4.678.169,84				0,00	0,00	0,00	0,00	4.678.169,84
Fonte Detalh.	0	Sem Detalhamento		99.305,84				0,00	0,00	0,00	0,00	4.678.169,84
CA Código	382	Rend. Aplic. Transf. Espec. com a União		99.305,84				0,00	0,00	0,00	0,00	99.305,84
Fonte Detalh.	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		4.578.864,00				0,00	0,00	0,00	0,00	99.305,84
CA Código	3110			4.578.864,00				0,00	0,00	0,00	0,00	4.578.864,00

MUNICÍPIO DE ITAPUA DO OESTE - PREFEITURA MUNICIPAL

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425

63.761.936/0001-55

Exercício: 2024

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - PREFEITURA MUNICIPAL

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 31.12.2024

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Página 2

CA Codigo		DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR			EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
			ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR		
380	Transf. Emenda Parlamentar-202442720008	716.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716.666,00	
381	Transf. Emenda Parlamentar-202444260004	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	
383	Transf. Emenda Parlamentar-202492240001	1.862.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.862.198,00	
1.708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (Exerc. Corrente)	1.333.987,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.333.987,70	
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.333.987,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.333.987,70	
0	Sem Detalhamento	1.333.987,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.333.987,70	
060	Recursos Mineral - CFM	1.333.987,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.333.987,70	
1.709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos (Exerc. Corrente)	682.244,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682.244,84	
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	682.244,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682.244,84	
0	Sem Detalhamento	682.244,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682.244,84	
061	Recursos Hídricos - CFH	682.244,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682.244,84	
1.749	Outras vinculações de transferências (Exerc. Corrente)	682.244,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682.244,84	
749	Outras vinculações de transferências	1.135.903,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135.903,30	
0	Sem Detalh.	1.135.903,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135.903,30	
022	CONCESSAO FLOR. D FLONA JAMARI (IND. A3)	1.135.903,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135.903,30	
1.750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Exerc. Corrente)	1.135.903,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135.903,30	
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	76.257,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,94	75.046,64	
0	Sem Detalhamento	76.257,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,94	75.046,64	
008	Contribuição de Inter no Domin Econ-CIDE	76.257,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,94	75.046,64	
1.751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Exerc. Corrente)	76.257,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,94	75.046,64	
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	237.690,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.630,21	217.060,62	
0	Sem Detalhamento	237.690,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.630,21	217.060,62	
007	Contribuição de Iluminação Pública -COSIP	237.690,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.630,21	217.060,62	
1.755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (Exerc. Corrente)	237.690,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.630,21	217.060,62	
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	584.033,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.033,62	
0	Sem Detalhamento	584.033,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.033,62	
042	Leão de Bens Móveis	584.033,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.033,62	
050	ALIENACAO DE ATIVOS	552.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552.490,00	
1.869	Outros Recursos Extraorçamentários (Exerc. Corrente)	31.543,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.543,62	
869	Outros Recursos Extraorçamentários	45.439,99	0,00	45.439,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0	Sem Detalhamento	45.439,99	0,00	45.439,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
001	Recursos Próprios / Ordinários	45.439,99	0,00	45.439,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Anterior)	1.039.161,09	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	974.220,74	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.039.161,09	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	974.220,74	
0	Sem Detalhamento	1.039.161,09	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	974.220,74	
001	Recursos Próprios / Ordinários	1.035.534,81	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	970.594,46	
318	Conv. SICONV. 864196/2018-Const. Praça	3.626,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.626,28	
2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Anterior)	293.990,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.990,62	



MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - PREFEITURA MUNICIPAL

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425

63.761.936/0001-55 Exercício: 2024

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - PREFEITURA MUNICIPAL

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 31.12.2024

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Fonte	Codigo	Fonte Detalh.	0	Outros Recursos não Vinculados	Sem Detalhamento	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/INSUFICIENCIA
							ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
CA	Codigo	022	0	CONCESSAO FLOR. D FLONA JAMARI (IND. A3)		293.990,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.990,62
CA	Codigo	085		MULTA DECISAO JUDICIAL - PROC 0801884-52		293.990,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.990,62
CA	Codigo	302		Repasso de Doação - Santo Antônio Energia		17.760,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.760,23
CA	Codigo	311		Apoio Financeiro Municipi- MPV 938/20 .		39.567,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.567,19
CA	Codigo	323		Onus de Sucumbência		26.367,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.367,53
CA	Codigo	348		Bonus Assinatura Petrole - BAP		161.295,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.295,61
Fonte STN	2.700			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		11.835,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.835,35
Fonte	Codigo	700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		37.164,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.164,71
Fonte	Codigo	700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		313.940,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.940,10
Fonte	Codigo	700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		313.940,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.940,10
CA	Codigo	318		Conv. SICONV. 864196/2018-Const. Praça		313.940,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.940,10
CA	Codigo	333		Recebimento Emenda Parl. nº 202137060003		246.072,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.072,05
CA	Codigo	360		Tran Volun Emen Indivíd nº 20224210007-I		30.168,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.168,66
Fonte STN	2.701			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		37.699,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.699,39
Fonte	Codigo	701		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		528.024,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.024,04
Fonte	Codigo	701		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		528.024,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.024,04
CA	Codigo	370		Conv. 85/2023/PGE/DER-Aquisição de Bloco		528.024,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.024,04
Fonte STN	2.706			Transferência Especial da União (Exerc.Anterior)		528.024,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.024,04
Fonte	Codigo	706		Transferência Especial da União		206.245,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.245,33
Fonte	Codigo	3110		Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		206.245,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.245,33
CA	Codigo	361		Transf. Emenda Parlamentar-202340920008		57,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,37
CA	Codigo	362		Transf. Emenda Parlamentar-202392240001		205.047,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.047,53
CA	Codigo	363		Transf. Emenda Parlamentar-202341730004		9,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,62
CA	Codigo	371		Transf. Emenda Parlamentar-202337250005		1.008,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,14
CA	Codigo	372		Transf. Emenda Parlamentar-202340300005		122,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,67
Fonte STN	2.708			Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (Exerc.Anterior)		42.030,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.030,63
Fonte	Codigo	708		Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		42.030,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.030,63
Fonte	Codigo	708		Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		42.030,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.030,63
CA	Codigo	060		Recursos Mineral - CFM		42.030,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.030,63
Fonte STN	2.711			Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas. (Exerc.Anterior)		42.030,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.030,63
Fonte	Codigo	711		Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.		117.047,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.047,28
Fonte	Codigo	711		Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.		117.047,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.047,28
Fonte	Codigo	0		Sem Detalhamento		117.047,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.047,28
CA	Codigo	313		AFM - Recursos Livres		117.047,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.047,28
Fonte STN	2.749			Outras vinculações de transferências (Exerc.Anterior)		888.180,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888.180,03
Fonte	Codigo	749		Outras vinculações de transferências		888.180,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888.180,03
Fonte	Codigo	0		Sem Detalhamento		888.180,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888.180,03
CA	Codigo	022		CONCESSAO FLOR. D FLONA JAMARI (IND. A3)		888.180,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888.180,03

[Assinatura]



MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - PREFEITURA MUNICIPAL

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425

63.761.936/0001-55

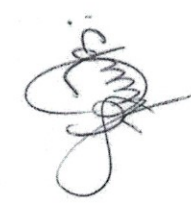
Exercício: 2024

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - PREFEITURA MUNICIPAL

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 31.12.2024

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Fonte STN	2.750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Exerc. Anterior)	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
Fonte Detalh.	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.609,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.609,81
CA Código	0	Sem Detalhamento	1.609,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.609,81
CA Código	008	Contribuição de Inter no Domin Econ-CIDE	1.609,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.609,81
Fonte STN	2.755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (Exerc. Anterior)	54.822,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.609,81
Fonte Detalh.	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	54.822,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.822,17
CA Código	0	Sem Detalhamento	54.822,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.822,17
CA Código	042	Leão de Bens Móveis	54.822,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.822,17
Total:			23.019.302,30	13.646,25	45.439,99	8.836,84	0,00	83.426,73	1.619.909,29	21.275.335,70


Maurício Marques de Oliveira
Contador
CRC-RO 006311/0-1



Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Adendo	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	01/04/2025

ID:	390700	Processo	Documento
CRC:	AA0998CF		
Processo:	35-99/2025		
Usuário:	ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO		
Criação:	01/04/2025 14:56:57	Finalização:	01/04/2025 14:57:30

MD5:	FE35D587EF9FA49E2E94CB2B7EBB0AF5
SHA256:	40DCF95249B6B8792D1DCAD7C8CE5077F914579734C3CED8C08CD9B6333C9E33

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 3.491.561,80, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE/RO	ITAPUA DO OESTE	RO	01/04/2025 14:56:57
--	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

LEIS E DECRETOS	01/04/2025 14:56:57
-----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto 14	31/03/2025	390153
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 390700 e o CRC AA0998CF.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Memorando nº 40/SEMOSP/2025

Itapuã do Oeste/RO, 12 de março de 2025

De: SECRETARIA. MUN. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ao GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Abertura de crédito superávit financeiro

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência **autorização para a abertura de crédito referente ao superávit financeiro**, a ser utilizado como fonte de recursos para créditos adicionais no orçamento da SEMOSP.

Os valores serão destinados à reempenho de material de consumo, especificamente bloquetes/pisos intertravados do tipo paver de concreto, bem como para custear despesas com a pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na Estrada da Balsa.

Segue planilha para detalhes da suplementação.

02.04 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP		
15 452 0003 0007 0000 Urbanizações de Praças, Parques, Jardins e Avenidas		
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	F.2.708	C.A.002.060
Recursos Minerais (CFM)		
Criar FICHA (+) Suplementação de: R\$ 779.219,36 (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)		
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	F.2.709	C.A.002.061
Recursos Hídricos (CFH)		
Criar FICHA (+) Suplementação de: R\$ 648.143,98 (seiscentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e noventa e oito centavos)		

02.04 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP		
15 452 0003 0007 0000 Urbanização de Praças, Parques, Jardins e Avenidas		
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÃO	F.2.706	C.A.002.381
Transf. Emenda Parlamentar - 202444260004		
Criar FICHA (+) Suplementação de R\$ 2.064.198,46 (dois milhões, sessenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos)		



Valor total para abertura de crédito de R\$ 3.491.561,80 (três milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

RAIMUNDO BORGES FILHO
Secretario da SEMOSP
Portaria Nº 113/GAB-PMIO/2025

Rua Ayrton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO BORGES FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, em 19/03/2025 às 12:44, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 20/03/2025 às 14:48, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **383302** e o código verificador **ACB12D70**.

Referência: Processo nº 4-84/2025.

Docto ID: 383302 v1





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Memorando

Identificação/Número

40-OBRAS

Data

01/04/2025

ID: 390701

CRC: 74AE00F1

Processo: 35-99/2025

Usuário: ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO

Criação: 01/04/2025 14:57:42 Finalização: 01/04/2025 14:57:58

Processo



Documento



MD5: 3C3B5A5D172F9A6B23ACC2741351144E

SHA256: C78F480712D6A078227934435E2A718644D9DEB420FC53519C49F71724E07CB1

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 3.491.561,80, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE/RO

ITAPUA DO OESTE

RO

01/04/2025 14:57:42

ASSUNTOS

LEIS E DECRETOS

01/04/2025 14:57:42

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto 14

31/03/2025

390153

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 390701 e o CRC 74AE00F1.



UNIDADE	C.A	SUPERÁVIT DE RECEITAS PRÓPRIAS	VALOR
002		Recursos Próprios / Ordinários	R\$ 7.436.039,45
002.02.02	002.386	Gabinete do Prefeito	R\$ 371.801,97
002.02.03	002.387	Secretaria de Planejamento - 74.566,07	R\$ 892.324,73
002.02.04	002.389	Secretaria de Obras	R\$ 1.189.766,31
002.02.07	002.390	Secretaria de Agricultura - 630.007,60	R\$ 1.338.487,10
002.02.09	002.391	Secretaria de Fazenda	R\$ 817.964,34
002.05.01	010.528	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 743.603,95
002.06.01	012.281	Secretaria de Educação RP	R\$ 1.115.405,92
002.06.02	012.282	Secretaria de Educação MDE	R\$ 743.603,95
002.08.01	008.293	Secretaria de Assistência Social	R\$ 223.081,18
TOTAL			R\$ 7.436.039,45



Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna
www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Adendo	PLANILHA DE DISPONIBILIDADE	01/04/2025

ID:	390704	Processo	Documento
CRC:	34AC58D6		
Processo:	35-99/2025		
Usuário:	ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO		
Criação:	01/04/2025 14:58:12	Finalização:	01/04/2025 14:58:34

MD5:	C5B9CA2D7B9630DE6783ED05EA91ED20
SHA256:	790A0EBE9FACFDA5860CBA5C34F9DCDCFF7F8DE386718A3A11DEFD9A84CC1095

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 3.491.561,80, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE/RO	ITAPUA DO OESTE	RO	01/04/2025 14:58:12
--	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

LEIS E DECRETOS	01/04/2025 14:58:12
-----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto 14	31/03/2025	390153
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 390704 e o CRC 34AC58D6.

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032024-065434 / 2024

Programa: 09032024

Situação: Ciente

Beneficiário: 63.761.936/0001-55 - MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE (RO)

Emenda Parlamentar: 202444260004-MAURICIO CARVALHO

Dados Básicos

Dados Orçamentários

Plano de Trabalho

Análises

Relatório Gestão

Dados do Beneficiário ^

Beneficiário (Obrigatório)

63.761.936/0001-55 - MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE

UF (Obrigatório)

RO

Código IBGE

1101104

IDH

0.614

Banco (Obrigatório)

001 - Banco do Brasil

Agência (Obrigatório)

2757-X

Conta (Obrigatório)

11444-8

Situação da Conta (Obrigatório)

Conta Ativa

Dados da Emenda Parlamentar ^

Emenda Parlamentar (Obrigatório)

202444260004-MAURICIO CARVALHO

Valor de Custeio (Obrigatório)

R\$ 0.00

Valor de Investimento (Obrigatório)

R\$ 2.000.000.00

Dados Complementares do Plano ^

Finalidades

Tipo

Ações

15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana

Histórico ^

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável

Data/Hora

Situação

390.451.532-20

09/05/2024 07:52

Ciente

036.754.816-03

07/05/2024 12:35

Aguardando Ciência

Voltar

Editar

REDES SOCIAIS





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Adendo	PLANO DE AÇÃO	01/04/2025
ID: 390705		Processo Documento
CRC: 370CD463		 
Processo: 35-99/2025		
Usuário: ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO		
Criação: 01/04/2025 14:58:47	Finalização: 01/04/2025 14:59:06	
MD5: 76276597AD927E70C240A2067BA03506		
SHA256: 46BB97E4CD953A2A9209D6DDF33020FCB201ABE5790335E67FAF41F2FC25B9B0		

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 3.491.561,80, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE/RO	ITAPUA DO OESTE	RO	01/04/2025 14:58:47
--	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

LEIS E DECRETOS	01/04/2025 14:58:47
-----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto 14	31/03/2025	390153
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 390705 e o CRC 370CD463.

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032024-065434 / 2024

Programa: 09032024 

Situação: Ciente

Beneficiário: 63.761.936/0001-55 - MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE (RO)

Emenda Parlamentar: 202444260004-AURICIO CARVALHO

Dados Básicos

Dados Orçamentários

Plano de Trabalho

Análises

Relatório Gestão



Total de Custeio Emenda

R\$ 0,00

+



Total de Investimento Emenda

R\$ 2.000.000,00

=



Total do Plano de Ação Emenda

R\$ 2.000.000,00

Período de Execução: 24 meses

03/07/2024 - 03/07/2026

Dados Básicos ^

Situação

Enviado para análise

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário? (Obrigatório) 



Sim



Não

Classificação Orçamentária de Despesa (Obrigatório)

02 - PODER EXECUTIVO

04 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS - SEMOSP

01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

15.452.0003.0007.0000 - Urbanização de Praças,Parques,Jardins e avenidas

4.490.20.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Caracteres restantes: 4722

Execução Orçamentária ^

☒ Declaro que os recursos do plano de ação não serão utilizados para despesa de pessoal e serviço da dívida.

Prazo de Execução em meses (Obrigatório) 

24

Data fim prevista: 03/07/2026

Histórico de Alterações do Prazo de Execução

Responsável	Data/Hora	Prazo (Meses)	Justificativa	Detalhamento da justificativa
39045153220	30/08/2024 13:24	24		

Dados do Executor ^

Total da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Total de Custeio da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Total de Investimento da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Lista de Executores

Executor

Objeto

Valor Custeio

Valor Investimento

Ações



Anexos ^

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Ações
Notificação Controle social	NOTIFICAÇÃO CONTROLE SOCIAL TRANSFERENCIA ESPECIAIS(1).pdf	
Protocolo Notificação	PROTOCOLO NOTIFICAÇÃO CONTROLE SOCIAL(1).pdf	

Histórico ^

Histórico do Plano de Trabalho

Responsável	Data/Hora	Situação
39045153220	12/03/2025 11:17	Enviado para análise
39045153220	12/03/2025 11:16	Concluído
Sistema	10/03/2025 15:45	Em complementação
Sistema	24/01/2025 18:47	Enviado para análise
39045153220	05/11/2024 11:42	Concluído
39045153220	04/11/2024 12:47	Em Ajuste do Plano de Trabalho
39045153220	30/08/2024 13:24	Concluído
39045153220	30/08/2024 13:24	Em elaboração
39045153220	30/08/2024 13:24	Em elaboração

Voltar

REDES SOCIAIS





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Adendo

Identificação/Número

PLANO DE TRABALHO

Data

01/04/2025

ID: 390707

CRC: 5DD02A32

Processo: 35-99/2025

Usuário: ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO

Criação: 01/04/2025 14:59:16 Finalização: 01/04/2025 14:59:32

Processo



Documento



MD5: 759AE12F920BE40E82AC4152DF83E2FE

SHA256: 8AC14B83C1D831FEC2D80193BF2DF35013AA61DB77832A056E61FA0AF459DD58

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 3.491.561,80, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE/RO

ITAPUA DO OESTE

RO

01/04/2025 14:59:16

ASSUNTOS

LEIS E DECRETOS

01/04/2025 14:59:16

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto 14

31/03/2025

390153

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 390707 e o CRC 5DD02A32.



Câmara Municipal de Itapuã do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissões Permanentes

PARECER CONJUNTO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei nº 014/2025

Data: 07 de MAIO de 2025

Ementa:

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.064.198,46, destinado à pavimentação da estrada da balsa, com recursos provenientes de emenda parlamentar federal, conforme Portaria Interministerial nº 424/2016.

I - Relatório

O Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhou à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 014/2025, solicitando autorização para abertura de crédito adicional especial, com a finalidade de viabilizar a aplicação de emenda parlamentar destinada à execução de obra pública de pavimentação.

II - Fundamentação

A abertura do crédito está amparada no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, exigindo prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos disponíveis. Trata-se de emenda parlamentar vinculada, regida pela Portaria Interministerial nº 424/2016, que determina a observância da finalidade previamente pactuada.

Em resposta aos questionamentos apresentados pelas Comissões, o Executivo enviou:

- A ART de elaboração de projeto e orçamento;

- Declaração formal da SEMOSP confirmando que os recursos da emenda serão utilizados exclusivamente na pavimentação da estrada da balsa;

- Cronograma físico-financeiro completo e planilha orçamentária da empresa contratada (YEM Serviços Técnicos e Construções LTDA), conforme a Concorrência Eletrônica nº 008/2024;



Câmara Municipal de Itapua do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissões Permanentes

- Justificativa sobre a contratação do engenheiro fiscal por meio de processo seletivo.

Os documentos supracitados atendem plenamente às exigências legais, técnicas e regimentais desta Casa Legislativa, permitindo a emissão de parecer favorável à matéria.

III - Conclusão

Diante do exposto, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças opinam pela constitucionalidade, juridicidade, legalidade, boa técnica legislativa e mérito favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 014/2025.

Itapua do Oeste, 07 de MAIO de 2025.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR

Presidente:

Jaime Gomes

Relatora:

Marlene Silva

Membro:

Roberto Gomes

Comissão de Orçamento e Finanças – COF

Presidente:

Marlene Silva

Relatora:

Angela Maria Góes de Paula

Membro:

Luciano Silva Carvalho

Sala das Comissões, 07 de maio de 2025.

AUTOGRAFO 021/2025
PROJETO DE LEI Nº 14

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 3.491.561,80, EM FAVOR
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por Superávit Financeiro na de R\$ 3.491.561,80 (Três Milhões e Quatrocentos e Noventa e Um Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Centavos). Alocados nos projetos/atividades conforme anexo I do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de Superávit Financeiro, no valor R\$ 3.491.561,80 (Três Milhões e Quatrocentos e Noventa e Um Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Centavos). Previstos no inciso I, § 1º do art. 43, conforme Anexo I do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de Superávit Financeiro, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário..

Itapua do Oeste, 09 de maio de 2025.

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



ANEXO I

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE -RO.		
Unidade Orçamentária:	020401	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
Funcional Programática:	15.452.0003.0007.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA.	
Ficha:	567		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$779.219,36
Fonte de Recurso:	0.2.708.00 Transferências da União referente a compensação Financeira de Recursos Minerais.		
Ficha:	568		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.		R\$648.143,98
Fonte de Recurso:	0.2.709.00 Transferências da União referente a compensação Financeira de Recursos Hídricos.		
Ficha:	569		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.		R\$2.064.198,46
Fonte de Recurso:	0.2.706.00	Transferências Especial da União	referente a Emenda Parlamentares

Superávit Financeiro: R\$ **3.491.561,80**

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

AUTOGRAFO

Identificação/Número

021

Data

09/05/2025

ID: **401558**

CRC: **1BE7143F**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **ANDREYA NORONHA DA SILVA**

Criação: **09/05/2025 12:50:13** Finalização: **09/05/2025 12:51:53**

Processo



Documento



MD5: **5D93119ED66DA570C44F8A4BE51B8C37**

SHA256: **6EED3129D2C9178ED61951197179E6708830EC58935735169068947A53BCA2FA**

Súmula/Objeto:

AUTOGRAFO 021 PROJETO 14

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE

ITAPUA DO OESTE

RO

09/05/2025 12:50:37

ASSUNTOS

AUTOGRAFO

09/05/2025 12:42:34

CIENTES

ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO

ADANS DA SILVA

12/05/2025 07:50:53

12/05/2025 10:47:31

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



RONILVANE ALVES SANTOS

VEREADOR-PRESIDENTE

09/05/2025 13:56:47

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 401558 e o CRC 1BE7143F.